



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N.º 058/2018

A Diretora-Presidente do PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 175/2014 que concedeu e fixou a pensão a Sra. **LUCY ROSÂNGELA MARQUES**, em virtude do falecimento de seu companheiro, o servidor **CLAUDIANO DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº E-657, em 21/09/2008, Padrão Salarial F, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2337/2004, fixando o valor da pensão em 100% do salário do servidor falecido em favor de sua companheira, em conformidade com o **inciso II, § 7º, do artigo 40 da CF com a redação dada pela EC nº 41/2003**, com efeitos financeiros a contar de 06 de outubro de 2014, conforme processo nº 450/2014.

É fixados os proventos de Pensão, em R\$ **1.082,94** **(mil, oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de julho de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente